



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 257/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

### TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de n.º 001/2022, homologado através da Portaria Municipal de n.º 297/2022 de 06/12/2022, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitadas.

2.º- As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 21 de agosto a 01 de setembro de 2023, em horário normal de expediente.

### **GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CARGO: PROFESSOR DE ARTES**

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Caroline Hosel Miranda	360002114	6. <sup>a</sup>
Zeileidi Horst	360001893	7. <sup>a</sup>

3.º- As candidatas classificadas deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 2 do Edital de n.º 001/2022.

- |   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>a) Cédula de Identidade;</li><li>b) CPF em situação regular perante à Receita Federal e compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento;</li><li>c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal);</li><li>d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;</li><li>e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);</li><li>f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;</li><li>g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);</li><li>h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;</li><li>i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);</li><li>j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;</li><li>k) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);</li><li>l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;</li><li>m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;</li><li>n) Duas fotos 3x4 recentes;</li><li>o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);</li><li>p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;</li><li>q) Certidão de Antecedentes Criminais;</li><li>r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);</li><li>s) Exame Admissional.</li></ul> |
|---|

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 17 de agosto de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal